

Sarney admite reforma da Carta com ato adicional

BRASILIA (O GLOBO) — O presidente do PDS, senador José Sarney, disse ontem que é “uma idéia extremamente válida” a utilização, pelo Governo, de um ato adicional como instrumento para promover a reforma da Constituição.

— O ato adicional — disse Sarney — é um instrumento legal que tem sido utilizado ao longo da história política brasileira e poderá ser agora novamente usado pelo Governo. Na época da Emenda nº 11, da qual fui relator, essa foi uma hipótese cogitada como uma fórmula capaz de evitar o fracionamento da Constituição. Aquela época, no entanto o assunto não estava politicamente amadurecido.

— Acredito — concluiu o senador José Sarney — que essa sugestão deverá estar arrolada entre outras a cargo do ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e será examinada no devido tempo, de modo a que se possa atender os anseios de todas as correntes de opinião, no sentido de adaptar a Constituição aos novos tempos políticos.

FORA DE PAUTA

O ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, informou que o Governo não tem nenhum estudo sobre a utilização do ato adicional como meio de promover a reforma constitucional.

Repetindo afirmação que fizera an-

teontem, após a instalação da Comissão Nacional Provisória do PDS, Abi-Ackel disse que a preocupação imediata do Governo se concentra no fortalecimento dos partidos políticos em formação.

— Não há — disse o ministro — qualquer reforma constitucional em estudos. Toda a atividade política próxima terá por finalidade o fortalecimento dos partidos, para o adequado desempenho das tarefas de reconstrução democrática.

PASSARINHO

O líder do PDS no Senado, Jarbas Passarinho, disse que o Governo pretende adaptar a Constituição à nova realidade política, mas mostrou-se contrário a uma Assembléia Nacional Constituinte, porque “não teria sentido uma autocassação do Congresso Nacional”.

Na sua opinião, “é preferível a sugestão do deputado Djalma Marinho (PDS-RN), no sentido de uma reforma constitucional feita pelos próprios congressistas, tomando-se por base a Carta de 1967, do que a edição de um ato adicional com o mesmo objetivo”.

— Acho a proposta do deputado Djalma Marinho — disse Passarinho — muito engenhosa. Através dela, seria possível consolidar no texto constitucional as aspirações brasileiras e incorporar as 13 emendas apresentadas à Carta.